PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60
Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - Paraná
Fone (44) 3665-8000 - Fax (44) 3665-8001 - CEP 87530-000
E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br – www.icaraima.pr.gov.br

LEI Nº 762/2012

SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Adicionais Especiais por Provável Excesso de Arrecadação e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. **1º**. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Especiais por Provável Excesso de Arrecadação no corrente exercício financeiro de 2011, inclusão/alteração dos anexos da Leis diretrizes orçamentária para o exercício de 2011 e do Plano Plurianual de 2010 a 2013, até o limite de R$- 77.000,00 (setenta e sete mil reais), de acordo com as seguintes ordem classificatória:

09.00	**SECRETARIA AGRICULTURA MEIO AMBIENTE E TURISMO**		
06.01	**GABINETE DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE**		
18.541.0015.1.057	**ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO ATERRO SANITARIO**		
4.4.90.51.00		***OBRAS E INSTALAÇÕES***	***77.000,00***
Fonte de Recurso	**31.333**	Adequação e Ampliação do Aterro Sanitário Municipal Conv. 0179/2009	

Art. 2º. Como recursos, para cobertura dos Créditos autorizados pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal utilizar-se-á dos excessos de arrecadação das seguintes fontes relacionadas:

Fonte de Recurso	**Descrição**	
31.333	Adequação e Ampliação do Aterro Sanitário Municipal Conv. 0179/2009	***77.000,00***
TOTAL GERAL		***77.000,00***

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 21 dias do mês de Agosto de 2012.

Paulo de Queiroz Souza
Prefeito

CERTIDÃO
Certifico que este ato foi publicado no jornal:
Um Ilustrado
EM 22/08/12
ASSINATURA